



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

PORTARIA Nº 46

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder á professora Etinete Aparecida Rodrigues, substituta efetiva do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", vinte e cinco (25) dias de afastament o para tratar de interesses particulares, a partir de 5 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de junho de 1.958

Jorge Santiago Maciel
JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de junho de 1.958.

Domingos José Antunes
Domingos José Antunes
Secretário